

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.253/2024**

Renova o credenciamento da EEEFM José Rodrigues Coutinho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.745/2024 (Processo E-docs nº. 2021-HN091/CEE-ES nº. 613/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-11-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da EEEFM José Rodrigues Coutinho, situada na Avenida São Paulo, nº. 696, Bairro Santo Antônio, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período de 31-07-2006 a 22-12-2023, a fim de regularizar a expedição das documentações dos estudantes concludentes.

Vitória, ES, 19 de novembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de novembro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo